LEI Nº. 2.887, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013
Autoria do Projeto: Sr. Prefeito Municipal

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional suplementar, necessário ao Gabinete do Prefeito e aos Departamentos Municipais de Administração e Finanças e de Obras e Serviços Públicos, conforme especifica.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, referente ao exercício de 2013, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 154.834,05 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), com a classificação constante do Anexo I desta lei

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata esta lei será utilizado pelo:

I - Gabinete do Prefeito (R$ 115.151,93), na aquisição de telhas (3.500 unidades) para complementar a distribuição às famílias atingidas pela chuva de granizo ocorrida no dia 20 de julho de 2013, no âmbito da Situação de Emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 5.533, de 23 de julho de 2013;

II - Departamento Municipal de Administração e Finanças (R$ 9.763,00), na aquisição de material de consumo para iluminação pública (lâmpadas, relés, etc.),

III - e Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos (R$ 29.919,12), para depósito em Juízo do referido valor referente a Ação de Desapropriação 417.01.2002 000756-0 da 2ª Vara Cível da Comarca, que o Município move contra Arnaldo Farina Nitsch e Outros, relativo à área que foi desapropriada em 2001 pela Prefeitura para construção do Presídio

Art 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta lei, no valor de R$ 154.834,05 (cento e cinquenta e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), serão provenientes da anulação parcial ou total das dotações constantes do Anexo II desta lei

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 29 de outubro de 2013.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ
Prefeito Municipal

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADA** por Edital afixado em lugar público de costume.

EDUARDO CELSO CAÇÃO
Chefe de Gabinete

Projeto de Lei (X)PL ()PLC ()PEMLOM nº. 042/13
Protocolo na Câmara 27.262 . Data 25/10/13
Autógrafo 047/13 Data de Aprovação: 29/10/13.
Publicação Secretaria de Finanças . Data. 30/10/13 Edição
Visto do servidor responsável .

ANEXO I

02	02		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	713	04 122 0002 2003 0000	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE GABINETE	
		3 3 90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	115 151,93
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINÇÃO PÚBLICA	
	69	04 122 0003 2102 0000	MANUTENCAO FUNDIP	
		3 3 90 30 00	MATERIAL DE CONSUMO	9 763,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02	04	03	LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	86	15 451.0004 1024.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
		4 4 90 61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	29 919,12
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 154 834,05

ANEXO II

02	03		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINÇÃO PÚBLICA	
	67	04 122 0003 1084 0000	ILUMINACAO PUBLICA	
		4 4 90 51 00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-5 713,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	68	04 122 0003 1084 0000	ILUMINACAO PUBLICA	
		4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-4 050,00
		01	TESOURO	
		100 173	ROYALTIES - MANUTENÇÃO DE GASTOS	
02	05		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
02	05	01	DIVISÃO AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - DEAA	
	134	20 606.0006 2019.0000	MANUT DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
		3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-8 095,27
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02	06	05	DIVISÃO EDUCAÇÃO - IV - SEC ALIMENT NUTR	
	186	12 306.0011 2033 0000	MANUT. DA COZINHA PILOTO	
		3 3 90 36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4 538,00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08		DEPARTAMENTO DE TURISMO	
02	08	01	DIVISÃO DE TURISMO - DETUR	

250 23 695 0015.2048 0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TURISMO
3 3 90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -44 168,00
01 TESOURO
110 000 GERAL
693 23 695 0015 1066 0000 INFRA-ESTRUTURA TURISTICA DO MUNICIPIO
4 4 90 51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES -9 906,22
01 TESOURO
100 178 CON 128/10 CONST ADM GALPÕES BOVI E OVI

02 09 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER
02 09 01 DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER - DEEL
288 27 812 0016 2140 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LAZER
3 3 90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -10 000,00
01 TESOURO
110 000 GERAL

02 10 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA
292 10 122 0021 2111 0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -4 160,00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
331 10 301 0017 2104 0000 DEPARTAMENTO PSF
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -5 000,00
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL
680 10 122 0021 1116.0000 REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
4 4 90.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES -20 749,00
01 TESOURO
300 022 AMPLIAÇÃO UPSF V ANTONIO PERTINHEZ

02 11 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02 11 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS
456 08 244 0022 2117 0000 CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -5 000,00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
473 08 244 0022 2121 0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -5 000,00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
479 08 244 0022 2122 0000 MANUT CONSELHO ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3 90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -2 000,00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
497 08 244 0022.2132 0000 PROGRAMA DE INCLUSÃO PRODUTIVA
3 3.90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -5 000,00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 11 02 FUNDO MUN DIR CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
519 08 243 0023 2088 0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE
3 3 90.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -2 000,00
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02 11 03 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

	525	08 244 0024 2089 0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
		3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -2 000,00
		01	TESOURO
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
02	13		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS
02	13	01	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURIDÍCOS - DEAJUR
	567	02 061 0026 2092 0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURIDICO
		3 3 90 36 00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA -4 830,99
		01	TESOURO
		110 000	GERAL
02	14		ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
	572	28 843.0027 0094 0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PÚBLICA
		4 6 91 71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA - INTRA-
ORÇAMENTÁRI		-12 623,57	
		01	TESOURO
		110 000	GERAL

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ -154 834,05